



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 079

Homologa julgamento efetuado por Comissão Especial de Licitação, sobre propostas ao Edital de Licitação n.º 017/78 - Tomada de Preços n.º 013/78.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


R E S O L V E :

Art. 1º - Fica homologado em seu inteiro teor, o julgamento efetuado por comissão especial de licitação, sobre propostas ao Edital de Licitação n.º 017/78 - Tomada de Preços n.º 013/78, constante de fls. 66 "usque" 67, do livro n.º 03 - Licitações, Ata n.º 160, de 19 de abril de 1978, cuja certidão de inteiro teor fica fazendo parte integrante deste decreto;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de abril de 1978.


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL


DUVILIO SIDONIO CIONI
- SECRETÁRIO GERAL -

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 30 / 04 / 1978
DE Nº 1003
UMUARAMA, 02 / 04 / 1978
Ednis
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO